



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 30 de setembro de 2024 * nº 0624 * Pág. 001/032



CENTRO HISTÓRICO

SEAD

PORTARIA Nº 569

Em, 20 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/123551.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a MARIA EDELCEDES DE JESUS GONDIM, matrícula nº 54.587-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 10 de maio de 2021 até 10 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 632C-0AF9-9182-C107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/09/2024 09:19:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/632C-0AF9-9182-C107>

PORTARIA Nº 589

Em, 23 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 144.507/2024.

RESOLVE:

I – Conceder a JONILDO DA SILVA, matrícula nº 78.700-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c” (curso de pós graduação Lato Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 32D7-78D7-F38F-1CDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/09/2024 15:31:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/32D7-78D7-F38F-1CDC>

PORTARIA Nº 590

Em, 27 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 98.096/2023.

RESOLVE:

I – Conceder renovação da redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a ROWSE ALENCAR RAMALHO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 92.351-6, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria na data de sua publicação

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2BC3-74A9-C121-8CCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/09/2024 15:31:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2BC3-74A9-C121-8CCA>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/632C-0AF9-9182-C107>



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/32D7-78D7-F38F-1CDC>



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2BC3-74A9-C121-8CCA>



PORTARIAN° 591

Em, 27 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 66.364/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n° 60/10, conceder a RENATA FABIANA COUTO ARAUJO, matrícula n° 63.944-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.1.3.3, para classificação 1.11.1.4.1

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1963-3F56-5152-6C35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/09/2024 15:31:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1963-3F56-5152-6C35>

PORTARIAN° 592

Em, 27 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 114.322/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n° 60/10, conceder a DRIELLY CINTHYA ALVES NOGUEIRA, matrícula n° 82.647-2, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.3.2.1, para classificação 1.11.3.3.1

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1963-3F56-5152-6C35>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C1CD-9AB0-7B1B-210D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/09/2024 15:31:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1CD-9AB0-7B1B-210D>

PORTARIAN° 593

Em, 27 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante delegação de competência Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 145.532/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, da Lei Complementar n° 59/10, conceder ao servidor GLAUCE LENE RUFINO CHAVES, matrícula n° 109.715-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6 para classificação 1.17.7.1.10.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4742-7F5F-B52A-3048

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/09/2024 15:31:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4742-7F5F-B52A-3048>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4742-7F5F-B52A-3048>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cícero de Lucena Filho
- Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
- Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
- Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
- Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
- Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
- Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho
- Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
- Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
- Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
- Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
- Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide da Silva Silvestre
- Procuradoria Geral do Município: Danilo de Sousa Mota
- Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior
- Controlad. Geral do Município:

- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
- Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
- Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
- Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
- Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
- Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
- Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro
- Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
- Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
- Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
- Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra
- Suprrent. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
- Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso
- Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
- Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

EXPEDIENTE Nº 163/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
28.017/2024	VANESSA MÁXIMO DE BRITO DINIZ	73.678-3	SMS	NOMEAÇÃO. CONVOCAÇÃO PARA POSSE.
111.139/2024	NATANAEL FRANCISCO DOS SANTOS	31.057-3	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
107.911/2024	IRACEMA DE ANDRADE MAIA	63.893-5	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
102.096/2024	HUMBERTO DA NÓBREGA ALVES	63.660-6	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
114.671/2024	ANDRÉA SANTOS AURELIANO	63.774-2	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
108.355/2024	SUELY JULIO DE OLIVEIRA	55.803-6	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
92.667/2024	JAILSE MARIA LOPES DA SILVA	822256	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
120.949/2024	SAMARA WANDERLEY XAVIER BARBOSA	55.527-4	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
123.471/2024	DAFNE SOUTO MACEDO	84.623-6	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
111.644/2024	ANDERSON MELQUIADES V. DA SILVA	83.244-8	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
103.084/2024	FERNANDA PAULINO DE LIMA BARBOSA	82.057-1	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
102.139/2024	GILVANIA DO MONTE BARRETO	83.283-9	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
128.449/2024	SHIRLEY EMANUELLE DO NASCIMENTO SILVA	55.727-7	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
81.880/2024	JOSECILIA DA CRUZ SILVA SANTOS	63.675-4	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
109.707/2024	RISONEIDE SALES DE SANTANA SANTOS	59.714-7	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
127.987/2024	JOSILENE RODRIGUES CHAVES SILVA	59.806-2	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
118.198/2024	CLÉBER LEMOS DE ARAÚJO	54.738-7	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
86.864/2024	FRANCIMARY GRAZIELA PEREIRA BRAGA	28.414-9	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
113.976/2024	DEMÉTRIO COSTA DE MELO	54.441-8	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
120.159/2024	VILMA DE ASSIS FRANCELINO	88.510-0	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
131.092/2024	KELMA JANIERY ENEAS PAMPLONA	59.762-7	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
120.312/2024	MARIA EUDESIA SULA DE OLIVEIRA	82.979-0	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
116.999/2024	ANA LÚCIA DUARTE VIANA GADELHA	59.842-9	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
131.890/2024	MARINES SALVIANO ALVES	55.842-7	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL
64.719/2024	FRANCISCA LÚCIA FERREIRA LOPES	55.910-5	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL

Em 18 de setembro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 164/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2024/5100	FRANCISCA FERREIRA LOPO	81.182-3		25/06/2024	09/07/2024	15
2024/5093	MARIA JOSÉ ALVES COSTA	1080900		02/07/2024	16/07/2024	15
2024/5089	EDIRLAILE FAUSTO BEZERRA PEREIRA	15.488-1		20/08/2024	18/10/2024	60
2024/5088	DAIANE LINS DA SILVA FIRINO	82.086-5		26/08/2024	23/11/2024	90
2024/5087	VALQUIRIA VALENTIM DE OLIVEIRA	83.019-4		13/03/2023	11/04/2023	30
2024/5086	HELDER DA COSTA MARCOS	82.596-4		25/06/2024	07/08/2024	44
2024/5085	VIVIANE GONÇALVES DE MENEZES	84.827-1		02/09/2024	01/10/2024	30
2024/5079	THAIS FERREIRA VITURINO BOUERES	93.470-4		09/09/2024	07/11/2024	60
2024/5077	GERUCIA PASCOAL ANANIAS DE OLIVEIRA	64.810-8		06/09/2024	19/09/2024	14
2024/5076	RENATA FIDELIS DE LIMA	64.679-2		10/09/2024	13/09/2024	4
2024/5075	MARIA DISLENE SOARES DE OLIVEIRA	84.821-2		07/09/2024	13/09/2024	7
2024/5071	SAMARAH SILVA DE ARAUJO	102.172-1		20/08/2024	23/08/2024	4
2024/5069	JOANNE MARIA LIMA DA SILVA	85.067-5		28/08/2024	26/09/2024	30
2024/5064	FERNANDA HENRIQUES BRASILINO	1077402		15/08/2024	29/08/2024	15
2024/5062	SUENIA DOS SANTOS OLIVEIRA NOBREGA	1039948		24/08/2024	19/02/2025	180
2024/5056	LIGIA CORDEIRO DE SOUZA BRITO	54.493-1		20/08/2024	18/10/2024	60
2024/5055	MARIA DISLENE SOARES DE OLIVEIRA	54.586-4		07/09/2024	13/09/2024	7
2024/5052	SHEYLA VIEIRA DE ANDRADE	97.159-6		05/09/2024	09/09/2024	5
2024/5051	JANEIDE FERREIRA DOS SANTOS	1038798		09/09/2024	12/09/2024	4
2024/5050	ROSALIA PEREIRA MELO	92.946-8		09/09/2024	23/09/2024	15



2024/5050	ROSALIA PEREIRA MELO	92.946-8	09/09/2024	23/09/2024	15
2024/5046	MATILDE MARIZETE DA SILVA DIAS	1021518	20/08/2024	03/09/2024	15
2024/5044	CARLOS ANTONIO PEREIRA LIMA	18.424-1	25/08/2024	17/10/2024	54
2024/5041	DAMIÃO DE SOUZA BARBOZA	1018789	03/09/2024	17/09/2024	15
2024/5034	LUCIANE ALVES MEDEIROS DE SOUZA	75.186-3	04/08/2024	22/09/2024	50
2024/5028	GILDA PINTO DE OLIVEIRA	106.834-4	26/08/2024	09/09/2024	15
2024/5026	MARIA ELIZABETE MORAIS DA NOBREGA	1080306	10/09/2024	14/09/2024	5
2024/5025	WELLINGTON DA SILVA ANDRADE	1034326	09/09/2024	23/09/2024	15
2024/5023	TELMA MELZ DE OLIVEIRA	59.559-4	08/08/2024	06/09/2024	30
2024/5021	RENATA BARBOSA NASCIMENTO DA SILVA	1042256	24/07/2024	07/08/2024	15
2024/5020	MARIA HERMANA MAIA LINS	59.839-9	12/08/2024	09/11/2024	90
2024/5018	JARDIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	1030843	06/08/2024	20/08/2024	15
2024/5013	ELIANE DE MELO FILGUEIRA MOURA	59.884-4	02/08/2024	30/09/2024	60
2024/5006	LUZIA MELANIA DA CAMARA SILVEIRA	69.124-1	09/09/2024	23/09/2024	15
2024/5004	IVNA KARINNE RAMOS OLIVEIRA	1087602	10/09/2024	24/09/2024	15
2024/5002	JOSEILTON ANTONIO DO NASCIMENTO	55.553-3	27/08/2024	24/11/2024	90
2024/4996	DENISE KARINA LOPES BEZERRA	55.867-2	26/08/2024	24/10/2024	60
2024/4995	FERNANDA PAULINO DE LIMA BARBOSA	82.057-1	15/08/2024	13/10/2024	60
2024/4993	JOSE IGOR ARAUJO DA SILVA NAZARENO	82.514-0	28/08/2024	26/10/2024	60
2024/4992	ROSANGELA BORGES	1044407	19/08/2024	28/08/2024	10
2024/4991	MARIA ANDREHA PONTES LIMA COELHO	82.091-1	30/08/2024	27/11/2024	90
2024/4989	MARIA EMILIA MADRUGA F LIMA	23.236-0	05/09/2024	03/11/2024	60
2024/4986	ANDREZZA DE FREITAS MATOS PONTES	1020791	29/08/2024	04/09/2024	7
2024/4985	ROBERTA MELO DE CARVALHO	59.722-8	04/09/2024	13/09/2024	10
2024/4980	MARIA ANGELA JACINTO PEREIRA	42.277-1	06/09/2024	20/09/2024	15
2024/4977	TACIANO OLIVEIRA FERNANDES	1097956	07/09/2024	06/10/2024	30
2024/4975	PRISCILLA BERNARDO ALCANTARA	89.234-3	04/09/2024	18/09/2024	15
2024/4972	PAULA FRASSINETTI CHAVES DE CARVALHO	82.141-1	03/09/2024	16/09/2024	14
2024/4971	ELIANE DE ARAUJO TIBURCIO	59.854-2	07/08/2024	04/11/2024	90
2024/4969	KEILA FARIAS ESTEVAM DE MOURA	1093438	03/09/2024	05/09/2024	3
2024/4958	NEREIDE MARIA CARNEIRO PEREIRA	104.021-1	07/08/2024	04/11/2024	90
2024/4952	KELLY KALLINNE SOARES BARBOSA	83.060-7	19/08/2024	17/09/2024	30
2024/4949	CARLOS ALBERTO PEREIRA DIAS	86.115-4	01/08/2024	15/08/2024	15
2024/4946	YURIKA SATO NOBREGA	1084471	08/08/2024	09/08/2024	2
2024/4943	VERÔNICA DANTAS FERNANDES	1064080	20/08/2024	03/09/2024	15
2024/4942	VERLANDIA FARIAS DE SOUSA	23.234-3	19/08/2024	17/10/2024	60
2024/4941	CRISTIANE PEDRO DA SILVA	109.103-6	12/08/2024	16/08/2024	5
2024/4935	CARLOS ALBERTO PEREIRA DIAS	86.115-4	01/08/2024	29/10/2024	90
2024/4934	MARCELINO FELIX DA SILVA LIMA	25.263-8	16/08/2024	30/08/2024	15
2024/4927	INGRID EUGENIA CRUZ DA SILVA	1057458	15/08/2024	29/08/2024	15
2024/4926	MARIA LEONORA DE ARAUJO	63.779-3	26/06/2024	19/08/2024	55
2024/4924	PRICIANE THALITA DE OLIVEIRA SILVA	102.640-9	19/08/2024	14/02/2025	180
2024/4921	ANA MÁRCIA CUNHA SILVA	1057989	25/08/2024	20/02/2025	180
2024/4919	SILVANA SALES MEDEIROS DE LIMA	28.195-6	20/08/2024	17/11/2024	90



2024/4917	LIZANE PEDROZA DE ARAUJO	12.734-5		26/06/2024	25/07/2024	30
2024/4908	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA	12.664-1		02/08/2024	09/08/2024	8
2024/4906	MARIA ADRIANA ALMEIDA DE ARAUJO	104.160-2		12/08/2024	26/08/2024	15
2024/4905	ADRIANA BARBOSA DANTAS	74.254-6		09/08/2024	23/08/2024	15
2024/4904	GELDER NEVES GONÇALVES	87.033-1		07/08/2024	21/08/2024	15
2024/4903	MARIA ANDREA LIMA DA FONSECA	1077718		09/08/2024	15/08/2024	7
2024/4902	ROSILDA FREITAS DA SILVA	30.955-9		06/08/2024	20/08/2024	15
2024/4900	RANEIDE GOMES DA SILVA	82.133-1		23/07/2024	20/10/2024	90
2024/4898	SHEILA CELI NASCIMENTO LIMA	59.838-1		30/08/2024	28/09/2024	30
2024/4896	YURIKA SATO NOBREGA	1084471		22/08/2024	23/08/2024	2
2024/4892	SONIA CLEIDE DE OLIVEIRA ROCHA	82.332-5		31/08/2024	29/10/2024	60
2024/4890	MARIA CLARA SILVA GURGEL	54.451-5		02/09/2024	01/10/2024	30
2024/4888	LIDIANE MONTEIRO DA SILVA	1057521		28/08/2024	11/09/2024	15
2024/4885	MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA	101.630-6		01/08/2024	15/08/2024	15
2024/4883	IOLANDA DE SOUSA BARRETO	82.760-6		23/08/2024	06/09/2024	15
2024/4876	LUCIANA MARIA XAVIER DE MATOS	69.086-4		23/08/2024	21/09/2024	30
2024/4874	ELIZABETH SOBREIRA CAMURCA	30.726-2		01/09/2024	30/10/2024	60
2024/4872	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGAO	1072384		30/08/2024	12/09/2024	14
2024/4869	KARINA KELLY DOS ANJOS LIMA	59.904-2		29/08/2024	12/09/2024	15
2024/4865	LIVIA MARIA GONZAGA RIBEIRO	1082151		28/08/2024	11/09/2024	15
2024/4864	CLEBER TOURINHO DE SANTANA	85.069-1		29/08/2024	11/09/2024	14
2024/4859	MARIA DO CARMO CAMPELO DE ANDRADE	82.530-1		26/08/2024	24/09/2024	30
2024/4854	PEDRO CLAUDINO SOARES	1090692		27/06/2024	11/07/2024	15
2024/4852	JOSÉ WILLIAM HORONATO ARAGÃO JUNIOR	1069162		13/06/2024	15/06/2024	3
2024/4850	JOSÉ WILLIAM HORONATO ARAGÃO JUNIOR	1069162		11/06/2024	12/06/2024	2
2024/4849	INALDO FRUTUOSO	14.422-3		12/07/2024	09/10/2024	90
2024/4845	CARLOS ANTONIO PEREIRA LIMA	18.424-1		26/07/2024	24/08/2024	30
2024/4843	JANAILSON ROSA DE MORAIS	69.141-1		01/08/2024	14/08/2024	14
2024/4842	MARIA ILZA MOREIRA FRANCO	28.301-1		17/06/2024	15/08/2024	60
2024/4841	MATRID RAIANNE DA SILVA RODRIGUES	1081073		06/08/2024	09/08/2024	4
2024/4831	VANIA BORBOREMA BRITO RAMALHO	108.181-2		16/08/2024	30/08/2024	15
2024/4825	ANGELA MARIA PEQUENO DE LUNA FREIRE	31.089-1		30/07/2024	27/10/2024	90
2024/4823	EDILEIDE CARDOSO DE RAUJO ALVES DE MEDEIROS	81.651-5		13/08/2024	27/08/2024	15
2024/4816	JOSILENE SANTOS DE LIMA	79.564-0		27/08/2024	10/09/2024	15
2024/4812	ALYNE FERREIRA BARRETO FELIX ARRUDA	82.521-2		29/08/2024	27/09/2024	30
2024/4811	FABIA SOUSA DE SENA COSTA	55.759-5		29/08/2024	27/09/2024	30
2024/4810	FABIA SOUSA DE SENA COSTA	54.483-3		29/08/2024	27/09/2024	30
2024/4808	VERUSKA CORREIA DE ARAUJO	82.628-6		28/08/2024	04/09/2024	8
2024/4806	CINTHYA RAPHAELA BORGES DOS SANTOS	107.449-2		29/08/2024	12/09/2024	15
2024/4805	MARISA RODRIGUES	1080255		26/08/2024	04/09/2024	10
2024/4803	POLYANA DE ARAUJO RODRIGUES	93.640-5		23/08/2024	06/09/2024	15
2024/4799	HIGO FRANKLYM DE FREITAS ALVES	82.973-1		17/08/2024	28/08/2024	12
2024/4798	JORGE MONTEIRO GUEDES	31.671-7		14/08/2024	12/10/2024	60



2024/4797	JACY GOMES DE MELO SILVA	61.575-7		27/08/2024	10/09/2024	15
2024/4796	ISMALIA SALES FERREIRA DA SILVA	82.547-6		26/08/2024	08/09/2024	14
2024/4788	LUCELIA SANTOS FERREIRA	108.298-3		25/08/2024	31/08/2024	7
2024/4787	JANAINA AMARANTE DE MORAIS TORRES	1087985		27/08/2024	31/08/2024	5
2024/4786	SHEYLA VIEIRA DE ANDRADE	97.159-6		23/08/2024	01/09/2024	10
2024/4780	PEDRO EDUARDO DUARTE PEREIRA	82.234-5		28/08/2024	11/09/2024	15
2024/4777	WIVIANE ALVES DIAS	82.049-1		14/08/2024	28/08/2024	15
2024/4775	MICHELLE VICENTE DANTAS	1071051		10/08/2024	16/08/2024	7

Em 20 de setembro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 165/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
137.828/2024	BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA	18.204-4	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR FALECIDO
138.901/2024	MARCOS ANTÔNIO DE LIMA	32.408-6	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR FALECIDO
145.383/2024	MARIA DE FÁTIMA GALDINO SILVA DE ASSIS	27.267-1	SMS	AUXÍLIO TEMPORÁRIO

Em 27 de setembro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 166/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
131.461/2024	DANIEL GONÇALVES RAMOS	18.164-1	SEGOV	ABONO PREVIDENCIÁRIO
135.738/2024	EDVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	14.454-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
131.038/2024	JOÃO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	24.528-3	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
68.402/2024	LUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	55.890-7	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
129.408/2024	MÉRCIA CRISTINA SOARES GAMA	24.744-8	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 20 de setembro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8EB3-DCC4-31F8-E68E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/09/2024 15:31:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EB3-DCC4-31F8-E68E>



SEDEC

PORTARIA n°. 163/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 24/09/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Ivanildo Rodrigues Fernandes**, matrícula n°. 95.038-6 e **Raquel Monteiro da Silva Freitas**, Matrícula: 82.186-1, como **Fiscais Técnicos**; e **Ana Virginia de Medeiros Ferreira** - Mat. 100.957-7 (Diretora do Departamento de Bens Móveis), como **Fiscal Administrativa** do **Contrato N° 10.049/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 10.015/2023**, que trata da contratação de empresa especializada em serviços gráficos (impressão, montagem e encadernação), firmado com **TEXGRAF EDITORAL TDAEPP**, CNPJ: 13.898.993/0001-02.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37A3-8394-0435-69C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 29/09/2024 17:01:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37A3-8394-0435-69C3>

PORTARIA n° 164/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 24/09/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Ivanildo Rodrigues Fernandes**, matrícula n°. 95.038-6 e **Raquel Monteiro da Silva Freitas**, Matrícula: 82.186-1, como **Fiscais Técnicos**; e **Ana Virginia de Medeiros Ferreira** - Mat. 100.957-7 (Diretora do Departamento de Bens Móveis), como **Fiscal Administrativa** do **Contrato N° 10.050/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 10.015/2023**, que trata da contratação de empresa especializada em serviços gráficos (impressão, montagem e encadernação), firmado com **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA**, CNPJ: 16.951.665/0001-10.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6916-62C3-6D6E-0586

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 29/09/2024 17:02:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6916-62C3-6D6E-0586>

SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Resolução n° 12, de 17 de Setembro de 2024

DISPÕE ACERCA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO PESSOA – CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB (CMDCA-JP), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Lei Municipal n° 11.407/2008, conforme decidido na primeira reunião do colegiado sob o biênio 2024/2026 e registrado na ata n° 565, resolve:

Art. 1º. A comissão de orçamento e finanças será composta pelos seguintes membros:

- I – JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA, representante da Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Caminho da Esperança, como membro titular;
- II – MAX GLEIDSON DA SILVA RAMOS, representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como membro titular;
- III – FLÁVIO DE ANDRADE SANTOS, representante da Organização da Sociedade Civil Associação Cultural e Social Seja Vida, como membro titular;
- IV – FERNANDO ANTÔNIO DORNELLAS BELMONT NERI, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como membro titular;

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 17 de Setembro de 2024.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2024.

INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS
Vice-Coordenadora - CMDCA-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F4F-7500-5FB1-3717

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS (CPF 893.XXX.XXX-20) em 26/09/2024 17:46:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F4F-7500-5FB1-3717>

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37A3-8394-0435-69C3 e informe o código 37A3-8394-0435-69C3



Assinado por: INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F4F-7500-5FB1-3717 e informe o código 9F4F-7500-5FB1-3717



Resolução nº 13, de 17 de Setembro de 2024

DISPÕE ACERCA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO PESSOA – CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB (CMDCA-JP), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido na primeira reunião ordinária do colegiado sob o biênio 2024/2026 e registrado na ata nº 565, resolve:

Art. 1º. A comissão de registro e acompanhamento será composta pelos seguintes membros:

I – SILVIO ROMERO MACEDO DE BRITTO, representante da Secretaria de Gestão Governamental da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como membro titular;

II – ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA, representante da Organização da Sociedade Civil Aldeias Infantis SOS Brasil, como membro titular;

III – MAX GLEIDSON DA SILVA RAMOS, representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como membro titular;

IV – RENATO CESAR RIBEIRO BONFIM, representante da Organização da Sociedade Civil Casa de Cultura Ilê Asé D' Osoguiã – IAO, como membro titular.

V – FERNANDO ANTÔNIO DORNELLAS BELMONT NERI, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como membro titular;

VI – SIMONE DA SILVA TEIXEIRA, representante da Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente das Comunidades Remanescentes de Quilombo Palmares de João Pessoa – ABCRQ/JP, como membro titular;

VII – FLÁVIO DE ANDRADE SANTOS, representante da Organização da Sociedade Civil Associação Cultural e Social Seja Vida, como membro titular;

VIII – ANA CLÁUDIA NEVES DE OLIVEIRA, representante da Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como membro titular;

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 17 de Setembro de 2024.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2024.

INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS
Vice-Coordenadora - CMDCA-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F4F-7500-5FB1-3717

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS (CPF 893.XXX.XXX-20) em 26/09/2024 17:46:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F4F-7500-5FB1-3717>

Resolução nº 14, de 17 de Setembro de 2024

DISPÕE ACERCA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO PESSOA – CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB (CMDCA-JP), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido na primeira reunião ordinária do colegiado sob o biênio 2024/2026 e registrado na ata nº 565, resolve:

Art. 1º. A comissão de políticas públicas será composta pelos seguintes membros:

I – ALCILENE DA COSTA BARBOSA, representante da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como membro titular;

II – ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA, representante da Organização da Sociedade Civil Aldeias Infantis SOS Brasil, como membro titular;

III – ANA CLÁUDIA NEVES DE OLIVEIRA, representante da Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como membro titular;

IV – INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS, representante da Organização da Sociedade Civil Comunidade Doce Mãe de Deus, como membro titular;

V – ANA IZABEL HONÓRIO DE HOLANDA MELO, representante da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como membro titular;

VI – RENATO CESAR RIBEIRO BONFIM, representante da Organização da Sociedade Civil Casa de Cultura Ilê Asé D' Osoguiã – IAO, como membro titular.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 17 de Setembro de 2024.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2024.

INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS
Vice-Coordenadora - CMDCA-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F4F-7500-5FB1-3717

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS (CPF 893.XXX.XXX-20) em 26/09/2024 17:46:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F4F-7500-5FB1-3717>

Resolução nº 15, de 17 de Setembro de 2024

DISPÕE ACERCA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SOBRE O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO PESSOA – CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB (CMDCA-JP), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido na primeira reunião ordinária do colegiado sob o biênio 2024/2026 e registrado na ata nº 565, resolve:

Art. 1º. A comissão sobre o comitê de participação da criança e do adolescente será composta pelos seguintes membros:

I – SILVIO ROMERO MACEDO DE BRITTO, representante da Secretaria de Gestão Governamental da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como membro titular;

II – JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA, representante da Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Caminho da Esperança, como membro titular;

III – ALCILENE DA COSTA BARBOSA, representante da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como membro titular;

IV – RENATO CESAR RIBEIRO BONFIM, representante da Organização da Sociedade Civil Casa de Cultura Ilê Asé D' Osoguiã – IAO, como membro titular.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 17 de Setembro de 2024.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2024.

INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS
Vice-Coordenadora - CMDCA-JP

Assinado por 1 pessoa: INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F4F-7500-5FB1-3717 e informe o código 9F4F-7500-5FB1-3717



Assinado por 1 pessoa: INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F4F-7500-5FB1-3717 e informe o código 9F4F-7500-5FB1-3717



Assinado por 1 pessoa: INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F4F-7500-5FB1-3717 e informe o código 9F4F-7500-5FB1-3717



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9F4F-7500-5FB1-3717

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS (CPF 893.XXX.XXX-20) em 26/09/2024 17:46:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F4F-7500-5FB1-3717>

Resolução nº 17, de 17 de setembro de 2024

DISPÕE ACERCA DA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO CMDCA/JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB (CMDCA-JP), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado sob o biênio 2024/2026 e registrado na Ata nº 565, de 17 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º. A Comissão de Sindicância do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes será formada por:

- I. ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA, representante da OSC Aldeias Infantis SOS Brasil no CMDCA/JP, Membro Titular;
- II. SILVIO ROMERO MACEDO DE BRITTO, representante da Secretaria de Gestão Governamental (SEGGOV) no CMDCA/JP, Membro Titular;
- III. FERNANDO ANTÔNIO DORNELAS BELMONT NERI, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), Membro Titular.

Art. 2º Esta Resolução retroage seus efeitos a 17 de setembro de 2024.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024.

Inara Neves Machado dos Santos
Vice - coordenadora do CMDCA/JP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9F4F-7500-5FB1-3717

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS (CPF 893.XXX.XXX-20) em 26/09/2024 17:46:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F4F-7500-5FB1-3717>

RESOLUÇÃO nº 18, de 17 de setembro de 2024

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 04, DE 05 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA MUDANÇA DA LEI MUNICIPAL Nº 11.407/2008; PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, NO DIA 12 DE MARÇO DE 2024, SOB O NÚMERO 0486.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 11.407/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, conforme registrado na Ata nº 565 da 1ª Reunião Ordinária (biênio 2024/2026), de 17 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º - A comissão para mudança da Lei Municipal nº 11.407/2008 será composta pelos seguintes representantes:

- I. ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA, representante da OSC Aldeias Infantis SOS Brasil no CMDCA/JP, Membro Titular e FLÁVIO DE ANDRADE SANTOS, representante da OSC Associação Cultural Seja Vida no CMDCA/JP, Membro Suplente;
- II. MAX GLEIDSON DA SILVA RAMOS, representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SEDHUC) no CMDCA/JP, Membro Titular e FERNANDO ANTÔNIO DORNELAS BELMONT NERI, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) no CMDCA/JP, Membro Suplente;
- III. SILVIO ROMERO MACEDO DE BRITTO, Membro Titular e ALDROVANDO GRISI JÚNIOR, Membro Suplente, representantes da Secretaria de Gestão Governamental (SEGGOV);
- IV. ALCILENE DA COSTA ANDRADE, Membro Titular e EXPEDITO LUIS CARVALHO DOS SANTOS, Membro Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEDEC);
- V. PEDRO FILIPE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, Membro Titular e CAROLINE ALVES MONTENEGRO, Membro Suplente, representantes da Procuradoria Geral do Município – PROGEM;
- VI. RICARDSON SILVA DIAS, Membro Titular e CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, Membro Suplente, representantes da Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente de João Pessoa;
- VII. ANA VALÉRIA PEREIRA VIEIRA, Membro Titular e ZULEIDE PEREIRA BARBOSA, Membro Suplente, representantes da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC;
- VIII. ANDRÉA PATRÍCIA TEOTÔNIO DE LIRA, Membro Titular e CLEIDE TAVARES PAIVA RAMOS, Membro Suplente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES;
- IX. MARCOS HENRIQUES E SILVA, Membro Titular e JOSÉ LUIZ P. GONÇALVES, Membro Suplente, representantes da Câmara Municipal de João Pessoa/PB;
- X. JOSIANA FRANCISCA DA SILVA, Membro Titular e VALÉRIA DE FÁTIMA SIMÕES SOARES, Membro Suplente, representantes do Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/PB – Fórum D.C.A. - PB.

Art. 2º – Esta Resolução retroage seus efeitos a 17 de setembro de 2024.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024.

Inara Neves Machado dos Santos
Vice - coordenadora do CMDCA-JP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9F4F-7500-5FB1-3717

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS (CPF 893.XXX.XXX-20) em 26/09/2024 17:46:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F4F-7500-5FB1-3717>

SEMAM



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DEFERIMENTO	VALIDADE	PERÍODO
6545-24-JP-AUT	Armando Belarmino de Melo	RUA ANTÔNIO CAMILO DOS SANTOS S/N, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB	Recebimento de Material Argiloarenoso de Terreno	13/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 13/09/2024.	1 ANO
9878-22-JP-AUT	Erlaniá Cristina Alexandre Neves	RUA ALFREDO JOSÉ ATHAIDE 115, ALTO DO CÉU, JOÃO PESSOA-PB	autorização da circulação do nosso veículo Happy Bus (Ônibus da Alegria)	20/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 20/09/2024	1 ANO
8704-23-JP-AUT	Prefeitura Municipal de Joao Pessoa - Defesa Civil Municipal	PRAÇA PEDRO AMÉRICO 70, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB	Limpeza e Desassoreamento dos Rios do Município de João Pessoa	12/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a	1 ANO

27/08/2024 a 27/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA RADIO-BASE

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (ALTITUDE E LATITUDE)	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
1077-24-JP-ERB	Ap Wip Tower Brasil Investimentos Limitada	Avenida Ingá 394, Manaíra, João Pessoa-PB	Licença de Construção de Radio-base	7° 6'18.19"S 34°49'47.67"O	16/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 16/09/2024	2 Anos
3207-24-JP-ERB	ap Wip Tower Brasil Investimentos Limitada	Avenida Almirante Tamandaré 120, Tambaú, João Pessoa-PB	Licença de Construção de Radio-base	-711.104	18/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 18/09/2024	2 Anos


27/08/2024 a 27/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
6757-24-JP-LAI	Sand Park Construção e Incorporação Spe Ltda	RUA ARTUR MONTEIRO PAIVA S/N, BESSA, JOÃO PESSOA-PB	Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	3744,32m ²	29/08/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 29/08/2024	(03) Três anos
8366-24-JP-LAI	Condomínio Recanto Verde	RUA ABELARDO TARGINO DA FONSECA SN, CUIÁ, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	21104,02m ²	30/08/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 30/08/2024	(03) Três anos
7477-24-JP-LAI	Master Home Construtora Ltda	RUA FLAMBOYANT SN, ANATÓLIA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	1919,17m ²	06/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 06/09/2024	(03) Três anos
2555-24-JP-LAI	Construtora Salinas Ltda	RUA TERTULIANO DE CASTRO S/N, BESSA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	2483,57m ²	12/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 12/09/2024	(03) Três anos
8075-24-JP-LAI	Almeida & Gbs Construtora Ltda	RUA HERMENEGILDO FRANCISCO DA CRUZ S/N, PLANALTO BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	945,39m ²	12/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 12/09/2024	(03) Três anos
8727-24-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA DUQUE DE CAXIAS S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB	REQUALIFICAÇÃO	7413,97m ²	17/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 17/09/2024	(03) Três anos
5078-24-JP-LAI	Galvao Amorim Construção e Incorporação Ltda	AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO 5335, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	3378,09m ²	18/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 18/09/2024	(03) Três anos
6457-24-JP-LAI	STL CONSTRUTORA LTDA	ENDEREÇO RUA FUNCIONÁRIO JOSÉ ELIAS DE FRANÇA S/N, CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	1058,91m ²	18/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 18/09/2024	(03) Três anos
8484-24-JP-LAI	Encomarq Engenharia Comercio e Arquitetura Ltda	RUA POETISA VIOLETA FORMIGA s/n, AERoclUBE, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	1784,37m ²	20/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 5 anos, a contar a partir de 20/09/2024	(03) Três anos
9167-24-JP-LAI	hg Brito Construção e Incorporação Ltda	RUA ESTUDANTE AXELL MARINHO FURTADO SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	1106,20m ²	25/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 25/09/2024	2 ANOS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO							
Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
6450-24-JP-LAI	Residencial Eco Aeropark	RUA DÉBORA DA SILVA BRAGA S/N, AEROCULUBE, JOAO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	1106,20m ²	25/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 25/09/2024	2 ANOS
7623-23-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	BINÁRIO QUE LIGA A AV. HILTON SOUTO MAIOR À RUA DIÓGENES CHIANCA, CONTEMPLANDO AS RUA APOSENTADA MARIA DO CARMO GUEDES DE LIMA, RUA ERNESTINA SILVÉRIO DE OLIVEIRA, RUA RITA DE MELO FERREIRA, RUA CIRO TROCOLLI, RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2, RUA PROJETADA 3 E RUA PROJETADA 4. S/N, CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA-PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA - BINÁRIO UNIPÊ, JOÃO PESSOA/PB.	39901,77m ²	26/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 26/09/2024	(03) Três anos
27/08/2024 a 27/09/2024							

 2/ SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO							
Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
4454-24-JP-LAO	GRV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA CORONEL ANTÔNIO DE FARIAS S/N, JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, JOÃO PESSOA-PB	EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL DE 1.164,42	1.164,42 m ²	28/08/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/08/2024	2 ANOS
7893-24-JP-LAO	ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA BALBINA MARIA FERREIRA S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Prédio residencial com 128 unidades no total. Será regularizado o bloco D, com 32 unidades.	1767,9 m ²	29/08/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 29/08/2024	2 ANOS
6459-24-JP-LAO	MATEUS SUPERMERCADOS	RUA SEBASTIÃO RENATO DE MELO S/N, VALENTINA DE FIGUEIREDO, JOÃO PESSOA-PB	Hipermercado	16733,31 m ²	29/08/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 29/08/2024	2 ANOS
8535-24-JP-LAO	JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	RUA ENGENHEIRO BENEDITO FERREIRA QUEIROGA SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	2087,76 m ²	30/08/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/08/2024	2 ANOS
8711-24-JP-LAO	INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO JARDIM ESTHER SPE LTDA	RUA AFONSO VIANA SN, ALTO DO CÉU, JOÃO PESSOA-PB	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	2777,33 m ²	30/08/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/08/2024	2 ANOS

7942-24-JP-LAO	JUCEDY PEDRO DE ARAUJO	RUA DOM BOSCO S/N, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA-PB	EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR	194,62 m²	03/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/08/2024	2 ANOS
8940-24-JP-LAO	RESIDENCIAL PRAIA DE COQUEIRINHO	RODOVIA MINISTRO ABERLARDO JUREMA ARAÚJO S/N - KM 11,2, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-P	Habitação Multifamiliar com 4 (quatro) pavimentos	1879,58 m²	10/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 10/09/2024	2 ANOS
7218-24-JP-LAO	BIG CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	RUA CRISTIANE MACHADO S/Nº, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Construção de duas Casas residenciais.	116,76 m²	10/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 10/09/2024	2 ANOS
8678-24-JP-LAO	QUEIROZ CONSTRUCOES LTDA	RUA SARGENTO PEDRO NAZARÉ RODRIGUES MACHADO SN, PLANALTO BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	5421,56 m²	11/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 11/09/2024	2 ANOS
7478-24-JP-LAO	MASTER HOME CONSTRUTORA LTDA	RUA FLAMBOYANT NS, ANATÓLIA, JOÃO PESSOA-PB	RESIDENCIAL	1919,17 m²	13/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/09/2024	2 ANOS
7411-24-JP-LAO	RESIDENCIAL ANCORADOURO E MANGABEIRA VIEW CONSTRUÇÕES SPE LTDA	RUA JORGE RAMOS AMARANHO Lote 0244 Quadra 194, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB	Edificação Multifamiliar - Bloco A, B e C	4082,46 m²	16/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 16/09/2024	2 ANOS
6472-24-JP-LAO	SAMA LIVING	RUA PAULO COSTA LIMA 110, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	2259,48 m²	16/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 16/09/2024	2 ANOS
4082-24-JP-LAO	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORÉ	AVENIDA CABO BRANCO 1690, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	3980,41 m²	17/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 17/09/2024	2 ANOS
7594-24-JP-LAO	3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA	RUA INÁCIO MARCELINO s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Empreendimento residencial multifamiliar com 10 blocos de 32 apartamentos cada.	18485,86 m²	18/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 18/09/2025	2 ANOS
7640-24-JP-LAO	RESIDENCIAL SANCHO	RUA SEVERINA PEREIRA DA ROCHA qd 75 lote 0149, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	1055,88 m²	20/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 20/09/2024	2 ANOS
9070-24-JP-LAO	GERAN RESERVE ALTIPLANO I SPE	RUA MARIA JOSE CAETANO DA SILVA 130, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR TERREO + 04 PAVIMENTOS	30538,04m²	23/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 23/09/2024	2 ANOS
9451-24-JP-LAO	JW CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA	RUA RITA PINHEIRO VILAR SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR BLOCO D E BLOCO E	4454,90 m²	24/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/09/2024	2 ANOS
8844-24-JP-LAO	AFM	RUA DEPUTADO JÁDER MEDEIROS 292, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA-PB	Empreendimento com 3 lojas.	154,97 m²	25/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 25/09/2024	2 ANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DEFERIMENTO	VALIDADE	PERÍODO
7948-22-JP-LAP	SPE BAIRROS DOS ESTADOS INCORPORAÇÃO LTDA	RUA PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO VELOSO GALVÃO S/N, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	28/08/2024	O prazo de validade deste documento será de 1 anos, a contar a partir da data de emissão	(02) Dois anos
4206-24-JP-LAP	DURE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA CAPOTEIRO JOSÉ TAVARES DA SILVA S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	28/08/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 29/07/2024	(02) Dois anos
3354-23-JP-LAP	EMBRACO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCAO LTDAC	RUA JOSITA ALMEIDA SN, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	30/08/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 31/07/2024	(02) Dois anos
7350-24-JP-LAP	CONSTRUTORA 2BR VIVENDAS DOS REIS SPE LTDA	RUA FERNANDO HONORATO PEREIRA S/N, AERoclUBE, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	02/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 08/08/2024	(02) Dois anos
7312-24-JP-LAP	WR EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JOAQUIM MONTEIRO DA FRANCA (LOT C SUL) S/N, GRAMAME, JOAO PESSOA-PB	Comércio e serviços em geral	03/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 09/08/2024	(02) Dois anos
4146-23-JP-LAP	R3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA OZÓRIO PAES CARVALHO ROCHA S/N, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB	Hotelaria	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/08/2024	(02) Dois anos
8171-24-JP-LAP	ENGER ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	AV. PIAUI S/N, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA-PB	Comércio Geral e Serviço Geral	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/08/2024	(02) Dois anos
8750-24-JP-LAP	PEDRA LUX EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	RUA DOUTOR CÍCERO LEITE s/n, VALENTINA DE FIGUEIREDO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/08/2024	(02) Dois anos
8281-24-JP-LAP	CONSTRUTORA MENDES KLA LTDA	RUA POETA LUIZ RAIMUNDO BATISTA DE CARVALHO s/n, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/08/2024	(02) Dois anos
7526-24-JP-LAP	PREFEITURA DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	AVENIDA FLORIANÓPOLIS S/N, PLANALTO BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA IPIRANGA - PLANALTO DA BOA ESPERANÇA	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/08/2024	(02) Dois anos
8280-24-JP-LAP	LIMA WANDERLEY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA IRMÃO ANTÔNIO REGINALDO s/n, BESSA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	06/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 6 meses a contar de 14/08/2024, data de prorrogação do prazo inicial.	(02) Dois anos
8225-24-JP-LAP	AMAN CONSTRUÇÕES LTDA.	AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Hotelaria	09/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 20/08/2024	(02) Dois anos
8170-24-JP-LAP	MENDES JUNIOR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA DELEGADO DR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	10/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 10/09/2024	(02) Dois anos
8538-24-JP-LAP	GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA DESPORTISTA ANTONIO BERTO FERREIRA SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	10/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 10/09/2024	(02) Dois anos

8193-24-JP-LAP	ADR EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA PRESIDENTE AFONSO PENA 1710, BESSA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	10/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 10/09/2024	(02) Dois anos
8412-24-JP-LAP	METRO A MAIS CONSTRUTORA LTDA	RUA ODON CARVALHO 42, IPÊS, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	10/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 10/09/2024	(02) Dois anos
8147-24-JP-LAP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEF PADRE PEDRO SERRÃO, EM JOÃO PESSOA/PB	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE Reforma	12/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 12/09/2024	(02) Dois anos
4169-24-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	AVENIDA REDENÇÃO S/N, ILHA DO BISPO, JOÃO PESSOA-PB	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ILHA DO BISPO	12/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 12/09/2024	(02) Dois anos
8393-24-JP-LAP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA DOS BANDEIRANTES S/N, ROGER, JOÃO PESSOA-PB	Infraestrutura ATIVIDADE Reforma e manutenção	12/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 12/09/2024	(02) Dois anos
7655-24-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO S/N, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE TAMBAÚ	12/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 12/09/2024	(02) Dois anos
8134-24-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	RUA JOÃO LOPES DA SILVA JÚNIOR S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA -	12/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 12/09/2024	(02) Dois anos
8973-24-JP-LAP	EFM CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	RUA ANTÔNIO ELIZIÁRIO NÓBREGA SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	13/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/09/2025	(02) Dois anos
4998-24-JP-LAP	TERRASOL CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	AVENIDA ALFREDO DIAS PINTO s/n, ALTO DO MATEUS, JOAO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	13/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/09/2025	(02) Dois anos
6418-24-JP-LAP	OCRE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA EPP	RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS 2096, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	13/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/09/2025	(02) Dois anos
6119-24-JP-LAP	ASCOL ASSESSORIA E CONSTRUCAO LTDA SPC	RUA PEDRO NARCÍSIO CASTANHEIRA S/N, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	13/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/09/2025	(02) Dois anos
8973-24-JP-LAP	EFM CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	RUA ANTÔNIO ELIZIÁRIO NÓBREGA SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	13/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/09/2025	(02) Dois anos
4998-24-JP-LAP	TERRASOL CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	AVENIDA ALFREDO DIAS PINTO s/n, ALTO DO MATEUS, JOAO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	13/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/09/2025	(02) Dois anos
6418-24-JP-LAP	OCRE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA EPP	RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS 2096, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	13/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/09/2025	(02) Dois anos

7360-24-JP-LAP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA LAMARTINE, RUA SANTA MARGARIDA, RUA COMP. ATAULFO ALVES, RUA VICENTE CELESTINO, RUA CANTOR RAUL SEIXAS, RUA SAMUEL HARDMAN NORAT, RUA AUGUSTO CALHEIROS, RUA DAS ANDORINHAS, RUA DAS FLORES, RUA PROF. BITTE PEREIRA, TRECHO 01 E 02, RUA ROBERVAL SEABRA MARQUES, RUA FRANCISCA TEREZA DE CARVALHO, RUA JOSÉ SEVERINO DE MELO, RUA MÃE D'ÁGUA, RUA POR-DO-SOL DE JACARÉ, RUA DO ORVALHO, RUA MARIA JOSEFA DE OLIVEIRA, RUA QUADERNA, RUA ALINE GOMES DE ARAÚJO, RUA DA BRISA, RUA DA GAMELEIRA, RUA DA PAZ CELESTIAL, RUA COMBATENTE JOSÉ CLAUDINO BEZERRA FILHO, RUA ESCRITOR JOAQUIM DA SILVA, RUA GOVERNADOR LUIZ DE BRITO ALMEIDA E RUA JOÃO BARBALHO. s/n, ALTO DO MATEUS, INDÚSTRIAS, COLINAS DO SUL, GRAMAME E JARDIM VENEZA, JOÃO PESSOA-PB	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 26 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB (BAIRROS: ALTO DO MATEUS, INDÚSTRIAS, COLINAS DO SUL, GRAMAME E JARDIM VENEZA) – LOTE XII BN	16/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 16/09/2025	(02) Dois anos
8459-24-JP-LAP	SILVESTRE ENGENHARIA LTDA	RUA PROFESSORA BITTE PEREIRA S/N, INDÚSTRIAS, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	18/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 18/09/2025	(02) Dois anos
7061-24-JP-LAP	ALMEIDA & GBS CONSTRUTORA LTDA	RUA CIRO TROCCOLI s/n, CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	24/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/09/2024	(02) Dois anos
7689-24-JP-LAP	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S A	RUA WALFREDO MACEDO BRANDÃO 59, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA-PB	Comércio Geral e Serviço Geral, lanchonete	24/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/09/2024	(02) Dois anos
7605-24-JP-LAP	ARC SPACE INCORPORADORA IMOBILIARIA SPE LTDA	RUA DOUTOR NUNES FILHO S/N, BRISAMA, JOÃO PESSOA-PB	Comércio Geral e Serviço Geral, salas comerciais	24/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/09/2024	(02) Dois anos
7486-24-JP-LAP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA CIDADE DE ÁGUA BRANCA, RUA CIDADE DE FAGUNDES, RUA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO, RUA DAS ROSAS VERMELHAS, RUA DOS PRADOS, RUA COPO DE LEITE, RUA DA ROSA MESQUITA, RUA ALGODÃO DA PRAIA, RUA SEMPRE VIVA, RUA JULLYANA CLARINDO RAMOS, RUA CANDIDA FORMIGA SOUZA, RUA ELISIO HERCULANO DE MELO, RUA ESTER NASCIMENTO, RUA OTÁVIO FELIX PEREIRA, RUA SEVERINO LEOPOLDINO URTIGA, RUA VALDEMAR FELIPE DOS SANTOS, RUA ANTÔNIO CUNHA FILHO, RUA APOSENTADO LUIZ LEONARDO DA SILVA, RUA CUSTODIA NOBREGA, RUA FUNCIONÁRIO ALCIDES SEVERINO DOS SANTOS, RUA HELENO FRANCISCO PEREIRA E RUA JOÃO GONÇALVES RIBEIRO E RUA TENENTE BERTO LUIZ GOMES. s/n, MUMBABA, COSTA DO SOL, JOSÉ AMÉRICO E PARATIBE, JOÃO PESSOA-PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 23 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB (BAIRROS: MUMBABA, COSTA DO SOL, JOSÉ AMÉRICO E PARATIBE) – LOTE XIV BN	24/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/09/2024	(02) Dois anos
8893-24-JP-LAP	W BOHEME FLAT	RUA TARGINO MARQUES 100, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB	Edificação de hotel - residencia (Flats, Apart- Hotel, Stúdio e similares)	24/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/09/2024	(02) Dois anos

8097-24-JP-LAP	MIRANDA HOLDING SA	AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO 1290, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB	Comércio Geral e Serviço Geral, salas comerciais de pequeno porte	24/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/09/2024	(02) Dois anos
9452-24-JP-LAP	JSF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA ESTUDANTE AXELL MARINHO FURTADO SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	24/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/09/2024	(02) Dois anos
9448-24-JP-LAP	ARME CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	AVENIDA BUARQUE SN, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Hotelaria, Flats	24/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/09/2024	(02) Dois anos
7386-24-JP-LAP	VALE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	ALAMEDA CANÁRIO DA TERRA s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	24/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/09/2024	(02) Dois anos
9130-24-JP-LAP	JDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA JOÃO FRANCISCO DE ABREU S/N, FUNCIONÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	25/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 25/09/2024	(02) Dois anos
8642-24-JP-LAP	IBRTEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS E TELECOMUNICACOES LTDA	RUA JOSÉ CÉSAR DE CARVALHO S/N, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁ, JOÃO PESSOA-PB	GALPAO PARA SERVIÇOS EM GERAL	25/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 25/09/2024	(02) Dois anos
27/08/2024 a 27.09/2024						



DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
6184-24-JP-LAR	AUMAX CONSTRUTORA LTDA	Rua Kleonyce Corrêa LT.133, Gramame, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	29/08/2024.	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 29/08/2024	3 ANOS
8932-24-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	Rodovia BR-230 s/n, Oitizeiro, João Pessoa-PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE OITIZEIRO, LOCALIZADO NA BR 230, NO BAIRRO OITIZEIRO, JOÃO PESSOA-PB.	31/08/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 31/08/2024	3 ANOS
1146-24-JP-LAR	VEFOR EMPREENDIMENTOS LTDA	Rua Joaquim Carneiro de Mesquita s/n, Manaíra, João Pessoa-PB	HT2 - Hotel-Residência (Flat, ApartHotel, Studio, Similares)	10/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 10/09/2024	3 ANOS
8397-24-JP-LAR	MAG PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA	Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho 115, Manaíra, João Pessoa-PB	Comércio Geral e Serviço Geral	10/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 10/09/2024	3 ANOS
8269-24-JP-LAR	PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Rua Manoel Arruda Cavalcanti 805, Manaíra, João Pessoa-PB	Uso da Edificação Uso pretendido CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral 1. Atividade Atividade Shopping Center	10/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 10/09/2024	3 ANOS

7799-24-JP-LAR	JPM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	Rua Gizelda de F Spinelly da Silva s/n, Gramame, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	13/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 13/09/2024	2 ANOS
8395-24-JP-LAR	RESIDENCIAL NÁPOLES CONSTRUÇÃO E INCORPORACÃO SPE LTDA	Rua Antônio Gomes Bandeira s/n, Gramame, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	17/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 17/09/2024	2 ANOS
4153-24-JP-LAR	MARIA ZENAIDE NOBREGA	Avenida Ministro José Américo de Almeida 646, Torre, João Pessoa-PB	Farmácia, Drogeria, Cosméticos e similar	18/09/2024.	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 18/09/2024.	2 ANOS
7191-24-JP-LAR	MR CONSTRUCOES LTDA	Rua Luiz Gonzaga Mendes Lira S/N, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB	Duas habitações por bloco	18/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 18/09/2024	2 ANOS
5501-24-JP-LAR	ECOCARE AMBIENTAL JOEL PAULO DE CARVALHO NETO	Avenida João Mauricio 287, Manaira, João Pessoa-PB	Restaurante, Churrascaria 2. Atividade Bar e Chopparia	18/09/2024.	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 18/09/2024	2 ANOS
5033-24-JP-LAR	MARIA ZENAIDE NOBREGA	Rua Juiz Amaro Bezerra 364, Cabo Branco, João Pessoa-PB	Farmácia, Drogeria, Cosméticos e similar	18/09/2024.	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 18/09/2024	2 ANOS
9453-24-JP-LAR	MENDES JUNIOR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	MENDES JUNIOR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Rua Alessandro Ferreira Narcizo (Lot Prq Sol) sn, Gramame, João Pessoa-PB	26/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 26/09/2024	2 ANOS
27/08/2024 a 27/09/2024						



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
 DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

Licença Ambiental Simplificada (Comércio, Indústria e Serviços)

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
5223-24-JP-LAS	DONA DEUSA RESTAURANTE LTDA	Rua Diógenes Gomes da Silva 604, Mangabeira, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	12/08/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
10381-23-JP-LAS	PSP LANCHONETE LTDA	Rua Antônio Miguel Duarte 00281, Bancários, João Pessoa-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	29/08/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
2677-24-JP-LAS	ANDRE PRIME BAR E PETISCARIA	Rua Inspetora Emilia Mendonça Gomes 634, Valentina de Figueiredo, João Pessoa-PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	29/08/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS

5455-23-JP-LAS	MARIA FRANCILENE MARTINS DE ARAÚJO	Rua Empresário João Rodrigues Alves Quiosques nº 10, Bancários, João Pessoa-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	30/08/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
5038-24-JP-LAS	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	Avenida Santos Dumont 73, Centro, João Pessoa-PB	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	04/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
4604-24-JP-LAS	ROGERIO GALDINO DE BARROS	Rua Josefa Taveira 932, Sala 102, Mangabeira, João Pessoa-PB	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	05/09/2024 Primeiro deferimento 03/05/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
4867-24-JP-LAS	SKY BAR, SERVICOS DE ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA	Rua Ana Guedes Vasconcelos 81, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
6505-24-JP-LAS	IGREJA EVANGELICA VERBO DA VIDA JOAO PESSOA-JARDIM OCEANIA	Rua Deputado Napoleão Abdon da Nóbrega 265, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	09/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
5713-24-JP-LAS	SUPERSUCO COMERCIO DE LANCHES LTDA	Parque Sólon de Lucena, 95, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	09/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
12474-23-JP-LAS	JP ESCOLA ESPORTIVA LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa 2212, Tambauzinho, João Pessoa-PB	Ensino de esportes	10/09/2024 Primeiro deferimento 25/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
7082-24-JP-LAS	TORRES BAR EIRELI - TORRES BAR	Avenida Sinésio Guimarães 568, Torre, João Pessoa-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	12/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
2580-24-JP-LAS	PIZZA.S.PB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Rua Paulo Roberto de Souza Acioly 1306, Bessa, João Pessoa-PB	Fabricação de massas alimentícias	12/09/2024 Primeiro deferimento 18/03/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6267-24-JP-LAS	MARIA JOSE BEZERRA RIBEIRO	Rua Coronel Joca Velho 89, Alto do Mateus, João Pessoa-PB	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	12/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de 12/09/2024.	3 ANOS
6901-24-JP-LAS	PIZZA NOW EXPRESS SERVICOS DE ALIMENTO LTDA	Avenida Monteiro da Franca 674, Manaira, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	12/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
6963-24-JP-LAS	NOBREGA ALMEIDA PIZZARIA LTDA	Rua Abelardo Targino da Fonseca 107, Cuiá, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	12/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de 12/09/2024.	3 ANOS

1680-24-JP-LAS	FRANCINALDO SALES LEITE 06741205403	Rua Walfredo Macedo Brandão 445, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB	Cabeleireiros, manicure e pedicure	12/09/2024 Primeiro deferimento 22/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de 12/09/2024.	3 ANOS
88-24-JP-LAS	BRENO BRYAN BATISTA DE PONTES	Rua da Saudade 186, Roger, João Pessoa-PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	12/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de 12/09/2024.	3 ANOS
2143-24-JP-LAS	CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA COM AMOR LTDA	Rua Goiás 475, Estados, João Pessoa-PB	Atividades de fonoaudiologia	12/09/2024 Primeiro deferimento 11/04/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de 12/09/2024.	3 ANOS
7559-24-JP-LAS	34.880.196 RAMON FELIZARDO DOS SANTOS	Rua Professor Álvaro Carvalho 285, Tambauzinho, João Pessoa-PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	12/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de 12/09/2024.	3 ANOS
4011-24-JP-LAS	AMAILTON XAVIER ALVES	DULCE FERREIRA DOS SANTOS 320, Cidade dos Colibris, João Pessoa/PB-PB	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	13/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
7949-24-JP-LAS	JUANPABLO TAVARES DOS SANTOS	Rua Manoel Cândido Soares 927, Costa do Sol, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	13/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de 13/09/2024.	3 ANOS
1399-24-JP-LAS	GALETOS RESTAURANTES E PETISCARIA LTDA	Rua Empresário João Rodrigues Alves 153, Jardim São Paulo, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	16/09/2024 Data do primeiro deferimento 11/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de 11/09/2024.	3 ANOS
954-24-JP-LAS	JOSE EDMILSON N GALVAO	Rua Professor João Dehon Araújo Pontes 146, Mangabeira, João Pessoa-PB	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	16/09/2024 Data do primeiro deferimento 08/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de 08/02/2024	3 ANOS
6995-24-JP-LAS	GENERAL STORE COMERCIO DE ROUPAS E SERVIÇOS DE CAFETERIA	Avenida General Osório 152, Centro, João Pessoa-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	25/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de 25/09/2024	3 ANOS
1315-24-JP-LAS	JG ORIENTAL LTDA	AV. GENERAL EDSON RAMALHO 01150, Manaira, JOÃO PESSOA-PB	Restaurantes e similares	25/09/2024 Data do primeiro deferimento 16/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de 25/09/2024	3 ANOS

27/08/2024 a 27/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTÓRIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA SIMPLIFICADA DE OBRAS

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
4101-24-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXE-CUÇÃO DA DEMOLIÇÃO DO ANTIGO HOTEL TROPICANA, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA ALICE AZEVEDO, CENTRO EM JOÃO PESSOA/PB.	RUA PROFESSORA ALICE AZEVEDO S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 05/09/2024	2 Anos

7892-24-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SHOPPING QUATRO E QUATROCENTOS, NO BAIRRO DO CENTRO, EM JOÃO PESSOA/PB.	AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB	12/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 12/09/2024	2 Anos
8823-24-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM 11 RUAS NOS BAIRROS COSTA E SILVA, VARJÃO E GRAMAME, EM JOÃO PESSOA/PB - LOTE 07.	RUA DR. JOSÉ DE MELO LULA, RUA BENEDITO DAMÁZIO DA S., RUA PORCINA VIDAL, DE N. LIMA, RUA CRHISTIANO DANTAS CHAVES, RUA CAP. MATUZALEM S. NAVARRO, RUA HELENA S. LACERDA, RUA AGILDO RODRIGUES, RUA JOSÉ LUIZ DA SILVA, RUA ENG. NEMÉSIO PALMEIRA, RUA NORMA DE A. PEQUENO E RUA PEDRO CARLOS DE A. S/Nº, COSTA E SILVA, GRAMAME E VARJÃO., JOÃO PESSOA-PB s/n, COSTA E SILVA, GRAMAME E VARJÃO., JOÃO PESSOA-PB	16/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 16/09/2024	2 Anos

27/08/2024 a 27/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

Licença Ambiental de Operação Comércio, Indústria e Serviços

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DO DEFERIMENTO	VENCIMENTO	PERÍODO
9252-23-JP-LOS	MINIBOX BOMDEMAIS LTDA	Rua do Arco-Iris 53, Gramame, João Pessoa-PB	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	28/08/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6071-24-JP-LOS	ASTRA DEDETIZADORA SAUDE AMBIENTAL LTDA	Rua Artur Ataíde 20, Oitizeiro, João Pessoa-PB	Imunização e controle de pragas urbanas	29/08/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
579-24-JP-LOS	VICON ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	Rua Hortêncio Ribeiro de Luna 2895, Distrito Industrial, João Pessoa-PB	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	03/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
2519-24-JP-LOS	AMERICANAS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Avenida Antônio Lira 300, Tambaú, João Pessoa-PB	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
5751-24-JP-LOS	SELFIT ACADEMIAS HOLDING S.A.	Rua Diógenes Chianca 1443, Água Fria, João Pessoa-PB	Atividades de condicionamento físico	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
7598-23-JP-LOS	REDSAN SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Rua Professor Luiz Burity 96, Alto do Céu, João Pessoa-PB	Comércio varejista de materiais de construção em geral	05/09/2024 Primeiro Deferimento 06/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6075-24-JP-LOS	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	Rua Edson Falconi de Melo 555, Aeroclub, João Pessoa-PB	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.

6537-24-JP-LOS	DROGARIAS M3 LTDA	Avenida Presidente Afonso Pena 261, Bessa, João Pessoa-PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6438-24-JP-LOS	ESPACO CHIRLEY GOLD BRONZE LTDA	Rua João Maria de Araújo (Lot Prq Sol) 183, Gramame, João Pessoa-PB	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
4909-24-JP-LOS	L&B CLINICA, SERVICOS E COMERCIO PARA PETS LTDA	Rua João Vieira Carneiro 89, Pedro Gondim, João Pessoa-PB	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	05/09/2024 Primeiro Deferimento 03/06/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
5679-24-JP-LOS	COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARICA LTDA	Rua Adalgisa Carneiro Cavalcanti 1263, Cuiã, João Pessoa-PB	Comércio varejista de materiais de construção em geral	05/09/2024 Primeiro Deferimento 27/06/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6059-24-JP-LOS	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	Rua Vigo 300, Tambaú, Diadema-PB	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	05/09/2024 Primeiro Deferimento 04/07/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6670-24-JP-LOS	FRUIR RESTAURANTE LTDA EPP	Rua Bananeiras 380, Manaira, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
9075-23-JP-LOS	CASA QUADRO BRASIL COMERCIO DE VIDROS E MOLDURAS LTDA	Avenida Maria Rosa 513, Manaira, João Pessoa-PB	Comércio varejista de vidros	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6313-24-JP-LOS	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	Avenida Hilton Souto Maior 3901, Mangabeira, João Pessoa-PB	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
9541-23-JP-LOS	BLUE HOTEL LTDA	Avenida Antônio Lira 407, Tambaú, João Pessoa-PB	Hotéis	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11316-23-JP-LOS	AMERICANAS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho 115, Manaira, João Pessoa-PB	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
3269-24-JP-LOS	ARTFITNESS ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA - ME	Rua Professora Wanda de Farias Coutinho 79, Mangabeira, João Pessoa-PB	Atividades de condicionamento físico	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8733-23-JP-LOS	WEBERTON DE ARAUJO BARRETO	Avenida Senador Ruy Carneiro 1038, Manaira, João Pessoa-PB	Condomínios prediais	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11813-23-JP-LOS	JR ESTIVAS E CEREAIS LTDA	Rua Radialista Geraldo Campos 41, Oitizeiro, João Pessoa-PB	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	05/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
7720-23-JP-LOS	BUCHO DE SAPO RESTAURANTE E INDUSTRIA DE CERVEJAS EIRELI	Rua Manoel Franca 79, Pedro Gondim, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	10/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
4834-24-JP-LOS	NL HOTEIS E TURISMO LTDA	Avenida Infante Dom Henrique 768, Tambaú, João Pessoa-PB	Hotéis	13/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS

4839-24-JP-LOS	NL HOTEIS E TURISMO LTDA	Praça Santo Antônio 36, Tambaú, João Pessoa-PB	Hotéis	13/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8720-24-JP-LOS	CENTRO DE ENSINO DECISAO LTDA	DULCE FERREIRA DOS SANTOS 320, Cidade dos Colibris, João Pessoa/PB-PB	Educação infantil - pré-escola	17/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
7563-24-JP-LOS	ANALISIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL LTDA	Rua Mariângela Lucena Peixoto 1503, Valentina de Figueiredo, João Pessoa-PB	Laboratórios clínicos	16/09/2024.	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8201-23-JP-LOS	N. CLAUDINO & CIA LTDA	Avenida Almirante Barroso 11, Centro, João Pessoa-PB	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	24/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6246-24-JP-LOS	MARIANA DA NOBREGA MAIA	Rua Jovita Gomes Alves 373, Ipês, João Pessoa-PB	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	24/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
9831-23-JP-LOS	GARDEN CENTER COMERCIO E SERVICOS DE PLANTAS LTDA	Avenida Governador Antônio da Silva Mariz 1859, Portal do Sol, João Pessoa-PB	Comércio varejista de plantas e flores naturais	24/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
7025-24-JP-LOS	PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Avenida General Bento da Gama 126, Torre, João Pessoa-PB	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	24/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
10124-23-JP-LOS	NEWTON SOUZA DA CUNHA	Avenida Carneiro da Cunha 1539, Torre, João Pessoa-PB	Imunização e controle de pragas urbanas	24/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
10371-23-JP-LOS	PRINT MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	Rua Joaquim Torres 582, Torre, João Pessoa-PB	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	24/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
10149-23-JP-LOS	ZAP CONTROLE AMBIENTAL LTDA	Rua Saldanha da Gama 158, Roger, João Pessoa-PB	Imunização e controle de pragas urbanas	24/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
10397-23-JP-LOS	TORRE MEDICAMENTOS GENERICOS LTDA	Rua Feliciano Dourado 328, Torre, João Pessoa-PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	24/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
10511-23-JP-LOS	DL CENTRO DE ESTÉTICA LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa 2930, Tambauzinho, João Pessoa-PB	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	25/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
10514-23-JP-LOS	RAIANA FELIPE SERVICOS DE ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	Rua Joaquim Pires Ferreira 234, Estados, João Pessoa-PB	Atividade odontológica	25/09/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-726/2024.
Objeto: Aquisição de coffee break para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes LTDA-ME.
Processo: 15.267/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-023/2024 ARP N.º 064/2024
Signatários: Secretário, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, e o Sr. Allysson Geovanni da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes LTDA-ME.
Vigência: 30/09/2024 a 29/09/2025.
Valor Total: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5569.094393	1.5.00	33.90.30
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.15.451.5189.091604		

Data da assinatura: 27/09/2024

João Pessoa, 27 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-736/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmara Fonseca Pires.
Processo: 28.721/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-021/2024 ARP n.º 067/2024.
Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e o Sr. Raimundo Adelmara Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmara Fonseca Pires.
Vigência: 30/09/2024 a 29/09/2025.
Valor Total: R\$ 82.565,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 27/09/2024

João Pessoa, 27 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-742/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Distribuições PB Comércio e Serviços LTDA.
Processo: 1.725/2023– 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-059/2023 ARP n.º 170/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Sebastião Feitosa Alves, e a Sra. Davielly Oliveira Lima, representante legal da empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.
Vigência: 30/09/2024 a 29/09/2025.
Valor Total: R\$ 1.069,50 (Hum mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 26/09/2024

João Pessoa, 27 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06-592/2022.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada em telecomunicações para implantação, operacionalização, gestão e manutenção de uma plataforma multiserviços de telecomunicações composta de: solução de rede de dados, links de acesso à internet, banda larga, firewall, wifi, serviço telefônico fixo comutado (STFC) modalidades local, longa distância nacional, longa distância internacional e controle de gastos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.
Processo: 2021/073352
Modalidade: P.E. n.º 06-032-2022 ARP N.º 082/2022
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Josivan Fernandes de Queiroz, representante legal da empresa Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.
Vigência: 30/09/2024 a 29/09/2025.
Valor Total: R\$ 5.416.992,00 (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	33.90.39 33.90.40

Data da assinatura: 27/09/2024

João Pessoa, 27 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000469/2024.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Taciela da Silva Santos.
Processo: 32.179/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-043/2024.
Vigência: 30/09/2024 a 29/09/2025.
Valor Total: R\$ 519,99 (quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 27/09/2024.

João Pessoa, 27 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6C2-7117-FEA7-06DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 27/09/2024 15:36:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/09/2024 17:07:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6C2-7117-FEA7-06DF>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6C2-7117-FEA7-06DF e informe o código A6C2-7117-FEA7-06DF.

EXTRATO Nº. 958/2024
PROCESSO Nº 24.397/2024
CHAVE CGM: 0EIG-G4GD-UKWZ-ZB20

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADO A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.037/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.149/2024	DISTRI MEDICAR LTDA - EPP	R\$ 41.140,00(quarenta e um mil e cento e quarenta reais)	27 de setembro de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 726B-79ED-3C8C-9BEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/09/2024 10:31:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/726B-79ED-3C8C-9BEB>

EXTRATO Nº. 977/2024
PROCESSO Nº 25.174/2024
CHAVE CGM: Q5U1-HOAD-IKQU-02YQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS, REDE ESPECIALIZADA (CEOS) E HOSPITAIS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários** que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.048/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.165/2024	SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 130.680,00 (cento e trinta mil quinhentos e oitenta reais)	26 DE SETEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B79-8BB2-1802-6D26> e informe o código 9B79-8BB2-1802-6D26



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B79-8BB2-1802-6D26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/09/2024 14:18:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B79-8BB2-1802-6D26>

EXTRATO Nº. 987/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.126/2024
CHAVE CGM: Q5U1-HOAD-IKQU-02YQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS, REDE ESPECIALIZADA (CEOS) E HOSPITAIS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários** que dão lastro às despesas correspondentes com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.048/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.175/2024	EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$ 23.268,00 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais)	26 DE SETEMBRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C91E-B74E-365A-17AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/09/2024 13:54:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C91E-B74E-365A-17AD>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C91E-B74E-365A-17AD> e informe o código C91E-B74E-365A-17AD

**EXTRATO Nº. 997/2024
PROCESSO Nº. 18.294/2022
CHAVE CGM:WLS1-Q8V7-VBBV-4S48**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, relativos à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13.006/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.103025414.462871- MAC REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE

-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.179/2024	INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DR. ELY CHAVES LTDA - EPP	R\$ 1.522.280,76 (hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)	27 DE SETEMBRO DE 2024

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F8A-1A1C-81C7-418E> e informe o código 9F8A-1A1C-81C7-418E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F8A-1A1C-81C7-418E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/09/2024 11:56:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F8A-1A1C-81C7-418E>

**EXTRATO Nº. 1.001/2024
PROCESSO Nº. 25.974/2024
CHAVE CGM: 9UP0-L85P-8UJR-1JR9**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura** do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.018/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.183/2024	JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	R\$ 12.480,00(doze mil, quatrocentos e oitenta reais)	26 DE SETEMBRO DE 2024

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3BEE-2AF7-B37D-6B64> e informe o código 3BEE-2AF7-B37D-6B64



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BEE-2AF7-B37D-6B64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/09/2024 10:56:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3BEE-2AF7-B37D-6B64>

EXTRATO N° 1.004/2024
PROCESSO N° 25.968/2024
CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGMT

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.036/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.185/2024	CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais)	27 DE SETEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D79D-C871-2194-B55B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/09/2024 13:51:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D79D-C871-2194-B55B>

EXTRATO N° 1.006/2024
PROCESSO N° 26.103/2024
CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGMT

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.036/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL
 FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 -ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.186/2024	M. V. R. DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)	27 DE SETEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4682-92E4-F653-2E76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/09/2024 10:23:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4682-92E4-F653-2E76>

EXTRATO N° 1.008/2024
PROCESSO N° 26.078/2024
CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGMT

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.036/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.188/2024	INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)	26 DE SETEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D79D-C871-2194-B55B e informe o código D79D-C871-2194-B55B

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4682-92E4-F653-2E76 e informe o código 4682-92E4-F653-2E76



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E45-B28F-6A5F-CEFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/09/2024 13:54:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E45-B28F-6A5F-CEFE>

EXTRATO Nº. 1.017/2024
PROCESSO Nº 26.154/2024
CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGTM

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.196/2024	SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 119.990,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa reais)	27 de setembro de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A995-6BF4-A02F-3300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/09/2024 09:17:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A995-6BF4-A02F-3300>

EXTRATO Nº. 1.021/2024
PROCESSO Nº 25.970/2024
CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGTM

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.199/2024	SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP	R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)	27 DE SETEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8678-A6C4-960D-6018

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/09/2024 11:55:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8678-A6C4-960D-6018>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.049/2024

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato e a contratação de empresa especializada em serviços gráficos (impressão, montagem e encadernação), conforme especificações contidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **TEXGRAF EDITORA LTDA EPP**, CNPJ: 13.898.993/0001-02.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.419/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.015/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sr.(a) Lígia Franz Oliveira, pela empresa **TEXGRAF EDITORA LTDA EPP**.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498

Natureza: 3.3.90.39

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos
540 - FUNDEB 30%
550 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 709.012,80 (setecentos e nove mil, doze reais e oitenta centavos). João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8678-A6C4-960D-6018 e informe o código 8678-A6C4-960D-6018
Assinado por: 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3743-8394-0435-9823 e informe o código 3743-8394-0435-9823

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 37A3-8394-0435-69C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 29/09/2024 17:01:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37A3-8394-0435-69C3>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.050/2024**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato e a contratação de empresa especializada em serviços gráficos (impressão, montagem e encadernação), conforme especificações contidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA**, CNPJ: 16.951.665/0001-10.**PROCESSO LICITATÓRIO** nº 14.419/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 10.015/2023**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sr.(a) Luciana Alves De Rezende, pela empresa **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA**.**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498
Natureza: 3.3.90.39**Fonte:** 500-Recursos não vinculados de impostos
540-FUNDEB 30%
550-FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**VALOR GLOBAL:** R\$138.005,70 (cento e trinta e oito mil, cinco reais e setenta centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e CulturaAssinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6916-62C3-6D6E-0586> e informe o código 6916-62C3-6D6E-0586VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6916-62C3-6D6E-0586

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 29/09/2024 17:02:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6916-62C3-6D6E-0586>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.050/2022/SEINFRA
MEMORANDO INTERNO: 138.149/2024
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.016/2023 – **PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 23 RUAS E DRENAGEM, NO BAIRRO COSTA DO SOL E GRAMAME, EM JOÃO PESSOA/PB.**
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 11.050/2022.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: Bartolomeu A. de Sousa.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e o contratual em 06 (seis) meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto */PMJP* e Bartolomeu Alves de Sousa/
Bartolomeu A. De Sousa.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.054/2022/SEINFRA
MEMORANDO INTERNO: 138.204/2024
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.018/2023 – **PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 18 RUAS NOS BAIROS: CUIÁ, JOSÉ AMÉRICO, OITIZEIRO, GROTÕES, TRINCHEIRAS E ESTADOS, EM JOÃO PESSOA/PB.**
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 11.054/2022.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: Bartolomeu A. de Sousa.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e o contratual em 06 (seis) meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto */PMJP* e Bartolomeu Alves de Sousa/
Bartolomeu A. De Sousa.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.085/2024

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA).
CONTRATADA: CALHEIRA & CALHEIRA DECORAÇÕES LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, CENOGRAFIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

PRAZO EXECUÇÃO: 151 (Cento e Cinquenta e hum) dias
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 240 (Duzentos e Quarenta) dias
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 08002/2024.
VALOR: R\$ 5.005.000,00 (Cinco Milhões e Cinco Mil Reais)

ÓRGÃO: 11000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO
25.752.5115.111082 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 1.500

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

João Pessoa 27 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Rubens Falcão da Silva Neto - Secretário
CONTRATANTE

Documentos assinado digitalmente
gov.br
VINICIUS ABDON CALHEIRA TRINDADE
Data: 27/09/2024 10:58:48-0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>
CALHEIRA & CALHEIRA DECORAÇÕES LTDA
VINICIUS ABDON CALHEIRA TRINDADE - Sócio Administrador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CE1-DBFE-20AA-F1EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 27/09/2024 19:29:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6CE1-DBFE-20AA-F1EB>

	SEMOB/JP Superintendência
AVISO DE PUBLICAÇÃO	
EXTRATO DO ADITIVO N.º 003/2024 AO CONTRATO N.º 20/2021	
Referência: <ul style="list-style-type: none"> • CONTRATO N.º 20/2021 • DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021 • MEMORANDO (INTERNO)-SEMOB/JP N.º 93.020/2024 	
Partes: <p>SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, inscrito(a) no CNPJ n.º 09.189.499/0001-00 (CONTRATADA).</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA: <p>1.2 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 20/2021 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 10.11.2025, nos termos do art. 5º, IV, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sétima, do Contrato em comento.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA: <p>2.1 – O Valor Global Anual do Contrato n.º 20/2021 fica reajustado, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no percentual de 4,48%, correspondente ao período de 26.08.2023 a 26.08.2024;</p> <p>2.2 – O Valor Global Anual do Contrato n.º 20/2021, após aplicado o reajuste que se refere o item 2.1, passará a ser no importe de R\$ 20.984,44 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).</p> <p>2.3 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.</p>	
CLÁUSULA TERCEIRA: <p>3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, Primeiro ao Segundo Termos Aditivos, não expressamente alterados por este Termo.</p> <p>E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.</p>	
Publique-se e Cumpra-se. <p style="text-align: center;">João Pessoa, 17 de setembro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO Superintendente – Semob/JP</p>	

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6CE1-DBFE-20AA-F1EB> e informe o código 6CE1-DBFE-20AA-F1EB



EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 02.023/2023 UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
CNPJ – 08.778.326/0001-56
CONTRATADO – CODEX REMOTE CIENCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS LTDA
CNPJ – 07.704.429/0001-09

PROCESSO: Processo Administrativo nº 22.619/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71002/2023

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 02.023/2023/UEP/SEGGOV

CLÁUSULAS ALTERADAS: Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato e o Prazo de Execução do Serviço (Termo de Referência)

PRAZO EXECUÇÃO: 16 meses

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 meses

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional: 71.103.15.451.5552.711616
Especificações: PLANEJAMENTO URBANO, SUSTENTÁVEL, INTEGRADO E GESTÃO DA CIDADE
Elemento de Despesa: 4.4.90.40
Fonte de recursos: 1754
Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 e 58 da Lei nº 8666/1993, GN 2349-15, Regulamento Operacional do Programa, Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR e demais legislações que regem o Programa João Pessoa Sustentável.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

TERMO ADITIVO

Instrumento: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO 69/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa via Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Conveniente: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DA PARAÍBA
CNPJ: 22.222.879/0001-59
Representante Legal: ZENAIDE CARVALHO DE ANDRADE
Objeto: Aditamento Prazo de Vigência do Termo de Fomento N° 69/2024
Vigência: a partir da data da assinatura a Janeiro de 2025.
Valor do Repasse: **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). Classificação Orçamentária: 72302288455164.617061
Elemento de Despesa: 3.350.43. Fonte 1660.

João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E46E-BDA4-ED61-4DC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILDES MELO LEAL (CPF 049.XXX.XXX-49) em 27/09/2024 10:41:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E46E-BDA4-ED61-4DC4>

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7F00-D1EA-C131-7E7E> e informe o código 7F00-D1EA-C131-7E7E



Assinado por 1 pessoa: ADEMILDES MELO LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E46E-BDA4-ED61-4DC4> e informe o código E46E-BDA4-ED61-4DC4



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N°. 06-489/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.882/2022- 1 DOC

Para fins de alteração do gestor e fiscal no Contrato N°. 06-490/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO/EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES VOLTADOS PARA OS MORADORES DA COMUNIDADE MARIA DE NAZARÉ POR MEIO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA EDUCACENTER CONSULTORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Responsável	Matrícula
Luciano Camilo de Carvalho (Gestor)	106.813-1
Yohana Campos Henrique Pimentel Freire (Fiscal Técnica)	95.692-9
Joana D'Arc da Silva Lins (Fiscal Administrativa)	69.964-1

LEIA-SE:

Responsável	Matrícula
Yohana Campos Henrique Pimentel Freire (Gestora)	95.692-9
Luciano Camilo de Carvalho (Fiscal Técnico)	106.813-1
Joana D'Arc da Silva Lins (Fiscal Administrativa)	69.964-1

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de n° 21.281/2024, Memorando 117.728/2024 SEDES-DAF.

João Pessoa - PB, 27 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO 06-539/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-060/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.360/2023

Para fins de inclusão de Dotação Orçamentária no Contrato n°. 06-539/2024 – PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDHUC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893	1.5.00	
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
	1.6.60	
	1.6.65	
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614369	1.5.00	
72.302.08.244.5570.614475	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	
	1.6.65	
72.302.08.244.5570.612937	1.5.00	
	1.6.60	

LEIA-SE:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893		
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064	1.5.00	
72.101.08.244.5592.724425		
72.101.08.244.5170.722229		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
	1.6.60	
	1.6.65	
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614369	1.5.00	
72.302.08.244.5570.614475	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	
	1.6.65	
72.302.08.244.5570.612937	1.5.00	
	1.6.60	

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo 26.513/2024 e o Memorando de n° 145.242/2024-SEHUC-DAF.

João Pessoa - PB, 27 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6C2-7117-FAE7-06DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 27/09/2024 15:36:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/09/2024 17:07:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A6C2-7117-FAE7-06DF>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05-002/2024

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05-0002/2024, referente à Contratação por INEXIGIBILIDADE, de inscrições para participação de 20 (vinte) servidores da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa NO XXXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, a ser realizado em JOÃO PESSOA/PB, nos dias 8 a 10 de outubro de 2024, promovido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – IBDA, inscrito no CNPJ 29.419.181/0001-77, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) com fulcro no art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo n° 25.056/2024.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024.

DANILO DE SOUSA MOTA
Procurador-Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: DANILO DE SOUSA MOTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/94DD-9F9C-3A0E-85A3> e informe o código 94DD-9F9C-3A0E-85A3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94DD-9F9C-3A0E-85A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANILO DE SOUSA MOTA (CPF 008.XXX.XXX-47) em 27/09/2024 11:04:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/94DD-9F9C-3A0E-85A3>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.016/2024
PROC. ADMINISTRATIVO N° 32.814/2024
CHAVE CGM: 0AG9-GFKI-7L7M-WU9E**

Modalidade: Concorrência pública n° 11.016/2024

Tipo: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação reforma e manutenção das Cmeis Márcia Suenia Maria Emilia Coelho da Silva e Maria das Graças em João Pessoa PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei n° 14.133/2021, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa **GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ n° 07.223.818/0001-12** com proposta no valor de **R\$ 5.895.000,00 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**,

João Pessoa, 27 de setembro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura /PMJP.

Assinado por: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BBA2-E14C-0396-EEAD>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBA2-E14C-0396-EEAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 27/09/2024 15:57:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 27/09/2024 15:58:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BBA2-E14C-0396-EEAD>

EMANCIPAÇÃO
IGUALDADE
EQUIDADE
AUTONOMIA
CONQUISTAS
LUTA
PAZ
RESPEITO
OPORTUNIDADE

**JOÃO PESSOA
ESPAÇO MULHER**



**Prefeitura
Municipal de
João Pessoa**

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE
180**

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)